



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 103, de 04 de março de 2024**

---

**HOMOLOGA RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no processo nº 072.7558.2024.0003789-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior da Uesb - Edital Nº 044/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/02/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 103/2024**

---

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB  
(EDITAL Nº 044/2024)**

---

ALINE NASCIMENTO DO LIVRAMENTO - DEFERIDA

ALLISON FERREIRA DE LIMA – DEFERIDA

ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO - DEFERIDA

ANA PAULA GOMES DA SILVA - DEFERIDA

BARBARA LOUISE PACHECO RAMOS – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A  
EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA A”

BEATRIZ EVANGELISTA SANTOS – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA –  
“SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

BEATRIZ SOUSA COELHO -NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA  
A”

BRENO ELESBÃO SOUSA - DEFERIDA

CLEYTON DE ALMEIDA ARAUJO – DEFERIDA

DANIELA SELES DE ANDRADE - DEFERIDA

DELIVAN LIMA DOS SANTOS – DEFERIDA

EDILENE ROCHA CARMO – DEFERIDA

EMILY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDA

FLAVIANO GOMES NASCIMENTO – DEFERIDA

IGOR PEREIRA CHAVES – DEFERIDA



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

JACKELINE SANTOS MONTEIRO SILVA – INDEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA - “SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA B”

JACKELLYNY DASSY DO NASCIMENTO CARVALHO - DEFERIDA

JACQUELANE SILVA SANTOS - DEFERIDA

JEANE MARTINHA DOS ANJOS CORDEIRO - INDEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

JENNIFER SOUSA FIGUEREDO – INDEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

JOADSON DE JESUS SOUSA – INDEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

JOSÉ ANDRE JUNIOR – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA A”

LIDINEIA DUCA BRITO - DEFERIDA

LILIA SILVA SANTOS - DEFERIDA

LIZ RIBEIRO SOUZA DE LIMA - DEFERIDA

LUCAS BARRETO PIRES SANTOS - DEFERIDA

LUIZA MARIA GIGANTE NASCIMENTO – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA A”

MARIA CRISTINA SILVA SANTANA - DEFERIDA

MARIA DA CONCEIÇÃO QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDA

MATEUS LACERDA DE SOUZA SANTOS - DEFERIDA

MATHEUS FERREIRA ALMEIDA – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA A”

MICHELLE MEDEIROS DOS SANTOS – INDEFERIDA - RENDA PER CAPTA FORA DO PERFIL – “ART. 56 DO DECRETO Nº 15.805/2014”



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

MIRELLE DE MOURA SOUSA - DEFERIDA

NATALIA DENIZ BRITO - DEFERIDA

PETRONILIO FILIPE COSTA FERREIRA - DEFERIDA

POLIANA NOVAES DA ROCHA – INDEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA –  
“SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

RAFAEL MARQUES FERREIRA BARBOSA MAGALHÃES - DEFERIDA

RAUL ANTONIO ARAÚJO DO BONFIM – INDEFERIDA - NÃO CUMPRIU A  
EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.1. ALÍNEA A”

RODRIGO BARBOSA MOREIRA – INDEFERIDA - RENDA PER CAPTA FORA DO  
PERFIL – “ART. 56 DO DECRETO Nº 15.805/2014”

SALENILDA SOARES FIRMINO – INEFERIDA NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA –  
“SUBITEM 7.2.1. ALÍNEA A”

SANARA ADRIELLE FRANÇA MELO - DEFERIDA

SCARLAT INES DE JESUS – NÃO CUMPRIU A EXIGÊNCIA – “SUBITEM 7.2.1.  
ALÍNEA A”

STEYCE NEVES BARBOSA - DEFERIDA